



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 173/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4433/2021  
Data: 16/08/2021 - Horário: 16:08  
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJA ELABORADA UMA LEI MUNICIPAL, CRIANDO VAGAS RESERVADAS/PRIVATIVAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, BEM COMO REGULAMENTANDO O USO DAS REFERIDAS VAGAS, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA /ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

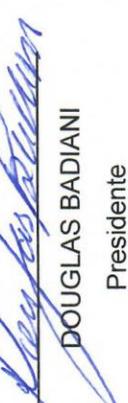
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. ***PARA QUE SEJA ELABORADA UMA LEI MUNICIPAL, CRIANDO VAGAS RESERVADAS/PRIVATIVAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, BEM COMO REGULAMENTANDO O USO DAS REFERIDAS VAGAS, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.***

A solicitação se faz necessária pois preferencialmente as vagas reservadas/privativas deveriam se situar próximos aos prédios onde funcionam serviços públicos, bancos, igrejas, etc.

Marilândia/ES, 16 de agosto de 2021.

  
JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI  
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 17 / 08 / 2021.  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente

Página 1 de 1